

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo:** 1852/2022

**Ementa:** PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EDGAR SANTANA DE ALMEIDA", LOCALIZADA À RUA CORÉIA, BAIRRO RECANTO DO SOL, NESTA CAPITAL, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA LEI 6.319 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018. (MENSAGEM 023/2022)

**Autoria:** Executivo Municipal (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022** teve participação por videoconferência dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente), sendo presidida pelo Vereador **Chico 2000**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 8 de março de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/03/2022 13:07**

Checksum: **18B2922B6B205571B462BFB7E668CE8CE40B40C47570D47439343015550C3755**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

